



**ESCOLA
PROFISSIONAL
ALVITO**



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

ENSINO PROFISSIONAL | ENSINO VOCACIONAL

Setembro de 2015



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO LEGAL	2
PARÂMETROS DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DAS DISCIPLINAS	2
AVALIAÇÃO	2
MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	3
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	4
ESCALAS.....	5
DESCRITORES DE AVALIAÇÃO.....	6
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA	8
APROVAÇÃO E PROGRESSÃO	8
CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIPLOMAS	8
DIVULGAÇÃO	9
PROCEDIMENTOS GERAIS A ADOTAR PARA A UNIFORMIZAÇÃO DE CRITÉRIOS	9

INTRODUÇÃO

A avaliação dos alunos no ensino profissional e no ensino vocacional é um processo contínuo que implica uma planificação cuidada e uma recolha sistemática de informação relativa à aprendizagem de conhecimentos e competências, capacidades e atitudes. Permite, assim, ao professor dispor de dados que lhe possibilitam rever estratégias e, inclusive, reformular objetivos. Desta forma a avaliação é um processo fundamental no processo de ensino/aprendizagem.

A fim de estabelecer referenciais comuns a toda a Escola, e simultaneamente otimizar os recursos disponíveis impõe-se a adoção de critérios de avaliação, depois de ouvidos os Conselhos de Turma / Curso.

Na sua definição tiveram-se em conta:

- as características do meio;
- os recursos disponíveis;
- as características dos alunos;
- os objetivos gerais do Ensino Profissional;
- o Projeto Educativo de Escola.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O critério geral de avaliação da Escola Profissional de Alvito regula-se pelo Decreto-Lei nº 139/2012 e pela Portaria nº 74A/2013 que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos.

Os critérios gerais definidos na escola contemplam os domínios das atitudes e valores, cognitivo e procedimental sendo reforçados pela adoção dos quadros de mérito e excelência.

Os critérios gerais de avaliação definidos pela Direção Técnico-Pedagógica constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

Como referencial comum estabelecem-se como parâmetros a considerar na definição dos critérios específicos de cada disciplina, os domínios das atitudes e valores, cognitivo e procedimental, os instrumentos e escalas de avaliação.

PARÂMETROS DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DAS DISCIPLINAS

Os critérios específicos das disciplinas são elaborados em conselho de turma pelos professores que lecionam a disciplina e aprovados pelo Direção Técnico-Pedagógica no início do ano letivo.

AVALIAÇÃO

A avaliação visa, designadamente:

1. Informar o aluno e o encarregado de educação e outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, quando for o caso, sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;

2. Organizar a avaliação deliberadamente para proporcionar um feedback inteligente e de elevada qualidade tendo em vista melhorar as aprendizagens dos alunos;
3. Ativar através do feedback constante os processos cognitivos e metacognitivos dos alunos, que, por sua vez, regulam e controlam os processos de aprendizagem;
4. Melhorar a motivação intrínseca e autoestima dos alunos;
5. Fomentar uma cultura positiva de sucesso baseada no princípio de que todos os alunos podem aprender;
6. Certificar a aprendizagem realizada;
7. Contribuir para a melhoria da qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e reforço da confiança social no seu funcionamento.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser contínua e processa-se segundo três modalidades: diagnóstica, formativa e sumativa.

1. A avaliação diagnóstica: A avaliação diagnóstica destina-se a verificar se os alunos estão na posse de conhecimentos, aptidões ou capacidades necessárias à aprendizagem da disciplina / módulo. A avaliação diagnóstica realiza-se por módulo, devendo articular-se com as estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos e de facilitação da sua integração escolar. De cada avaliação diagnóstica, deve ser elaborado o relatório das respetivas conclusões.
2. A avaliação formativa: Na avaliação formativa com caráter sistemático e contínuo, na qual intervêm essencialmente o docente e o aluno. A avaliação formativa desenvolve-se durante todo o processo de ensino-aprendizagem, através de uma interação contínua, onde é possível clarificar com os alunos os níveis de exigência e de desempenho e definir e desenvolver medidas de reajustamento, com base na interpretação fundamentada das dificuldades e dos êxitos, permitindo assim uma maior diferenciação das aprendizagens.

A natureza desta interação e da comunicação entre professores e alunos é absolutamente central porque os professores têm que estabelecer pontes entre o que se considera ser importante aprender e o complexo mundo dos alunos (o que eles são, o que sabem, como pensam, como aprendem, o que sentem, como sentem, etc.);

Os alunos são deliberada, ativa e sistematicamente envolvidos no processo do ensino-aprendizagem, responsabilizando-se pelas suas aprendizagens e tendo amplas oportunidades para elaborarem as suas respostas e para partilharem o que e como compreenderam.

3. A avaliação sumativa: A avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de direção pedagógica da escola. A avaliação sumativa interna terá lugar:

- No final de cada módulo, com a intervenção do docente e do aluno;
- No momento da conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, através do Conselho de Turma;
- No final da realização do projeto de PAP;
- No final da formação em contexto de trabalho;
- A avaliação sumativa interna expressa-se na escala de 0 a 20 e, atendendo à lógica modular adotada, a notação final de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a nota mínima de 10 valores.

A avaliação sumativa interna integrada no processo de ensino-aprendizagem abrange os seguintes domínios:

- Cognitivo e procedimental;
- Atitudes e valores;

Os comportamentos e atitudes a observar são definidos de acordo com a especificidade de cada disciplina e deverão estar descritos.

A observação dos comportamentos terá de ser continuada e registada.

O peso a atribuir a cada um dos domínios na classificação final é definido e aprovado em Conselho de Turma de acordo com a especificidade de cada disciplina para os diferentes anos.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação de aprendizagem devem ser largamente utilizados ao longo do período letivo.

Os instrumentos de avaliação devem permitir ao professor recolher informações sobre a capacidade de aprendizagem dos alunos, medida, em especial, pela competência dos mesmos para resolver problemas e instrumentalizar o conhecimento.

Os instrumentos e as tarefas propostas aos alunos que, são simultaneamente de ensino, de avaliação e de aprendizagem, são criteriosamente selecionados/as e diversificados/as, representam domínios estruturantes do currículo e ativam os processos mais complexos do pensamento (analisar, sintetizar, avaliar, relacionar, integrar, selecionar).

Os instrumentos e as tarefas propostas refletem uma estreita relação entre as didáticas específicas das disciplinas, que se constituem como elementos de referência indispensáveis, e a avaliação, que tem um papel relevante na regulação dos processos de aprendizagem.

Cabe ao professor da disciplina / módulo, definir os instrumentos que serão utilizados para melhor acompanhar o processo de aprendizagem dos seus alunos.

Não existem instrumentos específicos de avaliação capazes de detetar a totalidade do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. É diante da limitação que cada instrumento de avaliação comporta que se torna necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados às suas finalidades.

Alguns dos instrumentos de avaliação que devem ser utilizados:

- a) Comunicações orais;
- b) Debates;
- c) Questionamento/ Fazer perguntas na aula;
- d) Diário de bordo;
- e) Entrevistas;
- f) Fichas de trabalho;
- g) Grelhas de observação direta;
- h) Grelhas de avaliação;
- i) Listas de verificação;
- j) Portefólios de aprendizagem (e-portefólios de evidências de aprendizagem e reflexivos);
- k) Questionários na sala de aula;
- l) Relatórios;
- m) Testes;
- n) Trabalhos de pesquisa;
- o) Trabalhos experimentais.

Os instrumentos de avaliação resultam da articulação entre os professores do conselho de turma tendo em conta a especificidade da disciplina e a caracterização e perfil de saída do curso.

ESCALAS

A avaliação sumativa em cada disciplina é expressa na escala quantitativa de 0 a 20 valores.

Na avaliação formativa, pode ser utilizada uma escala qualitativa ou uma escala quantitativa, aplicando-se a seguinte correspondência entre as escalas.

ESCALA QUALITATIVA	ESCALA QUANTITATIVA
<i>INSUFICIENTE</i>	<i>0-9,4 valores</i>
<i>SUFICIENTE</i>	<i>9,5-13,4 valores</i>
<i>BOM</i>	<i>13,5-17,4 valores</i>
<i>MUITO BOM</i>	<i>17,5-20 valores</i>

DESCRITORES DE AVALIAÇÃO

Definição qualitativa /quantitativa*1/2	Insuficiente (0-9 valores)	Suficiente (10-13 valores)	Bom (14-17 valores)	Muito Bom (18-20 valores)
Domínio Cognitivo e procedimental	Não atingiu os requisitos mínimos na aquisição de conhecimentos e competências	Atingiu os requisitos mínimos de acordo com os conhecimentos e competências traçadas nas matrizes dos programas curriculares	Adquiriu e interpreta criticamente os conteúdos programáticos, relacionando de um modo horizontal e vertical as matérias de ensino e experiências de vida	-Adquiriu e interpreta criticamente os conteúdos programáticos, relacionando de um modo horizontal e vertical as matérias de ensino e experiências de vida. Revela criatividade, empenho e assertividade. Tem opinião crítica e trabalho fundamentado e autónomo sobre as matérias curriculares
	- Tem dificuldade na expressão escrita e oral. -Incorre frequentemente em erros de ortografia e/ou construção de frases.	Exprime-se com correção sem evidenciar riqueza vocabular. - Não incorre em erros de ortografia ou de construção de frases.	- Apresenta correção linguística e variedade vocabular.	- Apresenta correção linguística, variedade e riqueza de vocabulário, Tem competência argumentativa, relaciona e fundamenta.
	- Não é autónomo ou é pouco autónomo na realização dos seus trabalhos - Apresenta dificuldades na procura de informação, seleção e interpretação - Apresenta trabalhos não originais/plagia.	- Apresenta autonomia na procura, seleção e interpretação de informação.	- Apresenta autonomia na procura, seleção e processamento de informação, revelando criatividade e iniciativa.	-Revela autonomia, criatividade e iniciativa, face ao tratamento e produção de informação, revelando uma preocupação construtiva /pedagógica face ao outro.
	- Não utiliza as TIC ou utiliza esporadicamente e de um modo por vezes incorreto na realização e apresentação de trabalhos.	- Utiliza corretamente as TIC.	-Utiliza as TIC de um modo criativo.	- Utiliza as TIC de um modo criativo e inovador.

Definição qualitativa /quantitativa*1/2	Insuficiente (0-9 valores)	Suficiente (10-13 valores)	Bom (14-17 valores)	Muito Bom (18-20 valores)
Domínio valores e atitudes	- Apresenta fraca assiduidade - Chega atrasado com frequência. - Não traz o material necessário.	- Apresenta uma assiduidade regular - Pontualmente chega atrasado - Por vezes não traz o material requerido.	- É assíduo /pontual/traz o material requerido.	- É assíduo/pontual/traz o material requerido e procura ter uma intervenção proactiva juntos dos colegas
	- Por vezes não cumpre prazos e/ou corresponde ao solicitado. -Por vezes não participa e/ou perturba os trabalhos da turma.	- Cumpre prazos e corresponde ao solicitado. Ainda que não seja participativo.	- Cumpre prazos e participa ativamente.	- Cumpre prazos, participa ativamente, respeitando o espaço de intervenção dos outros.
	- Por vezes não trabalha em equipa e intervém negativamente no trabalho de outros.	- Trabalha em equipa, ainda que não mostre um espírito de iniciativa.	- Trabalha em equipa e possui iniciativa.	- Trabalha em equipa, possui iniciativa e espírito de liderança.
	- Por vezes apresenta uma abordagem pouco correta com colegas, professores e pessoal não docente, e/ou comunidade.	- Apresenta uma atitude correta perante os outros, ainda que não evidencie abordagens de solidariedade e cidadania ativa	- Apresenta um atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa e local manifestando uma cidadania ativa	- Apresenta um atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa e local manifestando uma cidadania ativa fundamentada em princípios éticos, constituindo-se como um exemplo.
	-Por vezes não respeita quer os espaços quer os equipamentos escolares, -Por vezes não respeita as regras de segurança e higiene.	- Utiliza e preserva os espaços e equipamentos escolares de um modo adequado e cumpre as regras de segurança e higiene.	- Utiliza, preserva e colabora na preservação de espaços/equipamentos, e cumprimento de regras de segurança e higiene.	-Contribui ativamente para a preservação de espaços e equipamentos, bem como para o cumprimento de regras de segurança e higiene.

*1 Os valores intermédios deverão respeitar a regra do arredondamento decimal, sem excluir a ponderação de cada percurso escolar.

*2 Os domínios supõem quer competências, quer objetivos de aprendizagem:

- Os primeiros designam a capacidade de mobilizar adequadamente conhecimentos onde intervêm diversos recursos: operações de raciocínio, conhecimentos, ativações da memória, juízos e avaliações, capacidades relacionais e esquemas comportamentais;

- Os segundos são os resultados visados das aprendizagens dos conteúdos, e referem-se às aquisições e desenvolvimento das potencialidades, sendo de concluir a indissociabilidade de ambos. Ver: M. C. Roldão. *Gestão do currículo e avaliação de competências*. Lisboa: Editorial Presença, 2003.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa rege-se pelos seguintes parâmetros:

- a. Aquisição de conhecimentos;
- b. Aplicação de conhecimentos;
- c. Iniciativa;
- d. Autonomia;
- e. Criatividade;
- f. Comunicação;
- g. Trabalho em equipa e cooperação;
- h. Articulação com o meio envolvente;
- i. Concretização de projetos.

APROVAÇÃO E PROGRESSÃO

A aprovação em cada disciplina depende da obtenção em cada um dos respetivos módulos de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A aprovação na FCT e na PAP depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.

Quando se verifique a existência de alunos que, no término de cada ano do ciclo de estudos, apresentem menos de 75 % de módulos concluídos do número total dos módulos previstos para esse período, o Conselho de Turma deverá avaliar a sua situação, tendo em conta todas as informações disponíveis referentes ao aluno.

CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIPLOMAS

A conclusão com aproveitamento de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, na formação em contexto de trabalho (FCT), na PAP e num registo de assiduidade superior ou igual a 90% do plano curricular do curso.

A classificação das disciplinas, da FCT e da PAP expressa-se na escala de 0 a 20 valores.

A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)] / 3$$

CF = classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.

DIVULGAÇÃO

Compete a cada professor divulgar e explicar aos seus alunos, no início do ano letivo, os critérios específicos de avaliação da sua disciplina / módulo.

Compete à Direção Técnico-Pedagógica assegurar a divulgação dos critérios de avaliação aos diretores de turma/diretores de curso e por sua vez os diretores de turma/diretores de curso aos vários intervenientes, em especial aos encarregados de educação.

PROCEDIMENTOS GERAIS A ADOTAR PARA A UNIFORMIZAÇÃO DE CRITÉRIOS

- a. Ao longo do ano letivo, nomeadamente no final de cada módulo, devem ser promovidos com os alunos momentos de reflexão e autoavaliação;
- b. Deverão ser fornecidos aos alunos e encarregados de educação, pelo menos três vezes em cada ano letivo, informação global sobre o percurso formativo do aluno;
- c. Deverão ser entregues aos alunos e encarregados de educação, pelo menos três vezes em cada ano letivo, um relatório descritivo, onde conste um avaliação qualitativa do perfil de progressão de cada aluno, nomeadamente referência explícita à capacidade de aquisição e de aplicação de conhecimentos, de iniciativa, de autonomia, de criatividade, de comunicação, de trabalho em equipa e cooperação, de articulação com o meio envolvente, de concretização de projetos e de desempenho na formação em contexto de trabalho;
- d. Os alunos devem ser sempre informados, pelo professor de cada disciplina, sobre as datas de realização de testes, produções escritas/orais e/ou provas práticas de avaliação;
- e. Recomenda-se uma gestão racional da calendarização dos testes, das produções escritas/orais e/ou provas práticas de avaliação pelos professores da turma;
- f. Todos os testes, produções escritas/orais e/ou provas práticas de avaliação e trabalhos individuais e/ou cooperativos devem ser devidamente corrigidos e classificados pelo professor, sendo a sua entrega obrigatória;
- g. A entrega de cada teste de avaliação deve ser efetuada, num prazo máximo de uma semana antes da realização do teste seguinte;
- h. Os professores devem proceder à correção dos instrumentos escritos de avaliação de forma clara e objetiva, devendo ainda orientar os alunos com vista à realização de atividades de remediação;

- i. Os resultados de todos os instrumentos de avaliação devem ser dados a conhecer aos alunos antes da conclusão do módulo a que os mesmos dizem respeito.

Os pesos atribuídos a cada um dos domínios aprovados em Conselho de Turma foram retificados pela direção técnico-pedagógica.

Aprovados em Direção Técnico-Pedagógica em 1 de Setembro de 2015

António Joaquim Heitor Coelho